MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS DE PVC (DUTOPLAST, TRAMONTINA E FURUKAWA) PARA INSTALAÇÕES APARENTES, MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

PLANEJAMENTO - Nº. 307/2022

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador.**

QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS
Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP, vencedora dos **lotes 1, 2, 4 e 5,** estabelecida na Rua Além Paraíba, n° 241, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-220, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 10.174.094/0001-79, neste ato representada por **Aline Christine Parreiras Morais,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 121.151.946-59.
Universo Elétrico Ltda., vencedora do **lote 3**, estabelecida na Rua Otaviano Fabri, nº 220, Bairro Ermelinda, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.250-682, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.697.297/0001-11, neste ato representada por **Fagner Rodrigues Silva**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.278.396-24.

As partes acima qualificadas firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.902/12, no Decreto Estadual nº 47.524/18 e no Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no Registro de Preços para a aquisição de canaletas e acessórios de PVC (Dutoplast, Tramontina e Furukawa) para instalações aparentes, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto Estadual nº 46.311/13, estão consignados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços os itens que a compõem acompanhados das respectivas descrições, incluindo seus quantitativos e preços registrados pelo(s) fornecedor(es) signatário(s).

2.2. Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do art. 14 do Decreto nº. 46.311/13.

Subcláusula única. As contratações decorrentes desta ata terão termo final no último dia do exercício financeiro em que emitida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Documento Análogo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRATAÇÕES

4.1. Durante a vigência desta ata, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a aceitar instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato (**autorização de fornecimento**, **ordem de serviço** ou documento análogo) emitido pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso, por qualquer órgão participante, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de comunicado ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação, sob pena de incidência do disposto nos arts. 64 e 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1. O órgão gerenciador ou, quando for o caso, o órgão participante poderá estender o prazo para aceite do instrumento substitutivo, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

4.2. A comunicação de recebimento do instrumento substitutivo configura o aceite por parte do fornecedor signatário de todas as obrigações contratuais previstas no Edital.

4.3. O aceite das obrigações contratuais por parte do fornecedor signatário confirma a manutenção das condições de regularidade exigidas para habilitação.

4.3.1. Apenas será convocado a aceitar o instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato o signatário que comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regular perante o CAGEF.

4.4. O fornecedor signatário deverá manter as mesmas condições de regularidade exigidas para habilitação até o término da vigência contratual.

4.5. O fornecedor signatário comunicará formalmente o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante sobre eventual irregularidade fiscal/trabalhista ocorrida posteriormente à fase de habilitação, inclusive após o aceite, sob pena de aplicação da multa prevista no subitem 27.1.3 do Edital.

4.6. Caso o signatário vencedor da licitação não aceite o substitutivo contratual ou se mantenha omisso no prazo para sua aceitação, poderão ser sucessivamente convocados a aceitar o instrumento substitutivo os demais signatários desta ata, respeitada a classificação final da licitação.

4.7. A presente ata não obriga o órgão gerenciador ou, quando for o caso, os órgãos participantes a adquirirem os produtos nela registrados, nem firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.

4.7.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Após aceito o substitutivo contratual, o objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o instrumento convocatório, incluindo o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas desta ata.

5.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nas contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários, obedecidas as normas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

7.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4. Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.5. Atender a todas as práticas determinadas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.6. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

7.2. Compete aos órgãos participantes, quando houver:

7.2.1. Requisitar via e-mail ou ofício a eventual execução do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta ata;

7.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado;

7.2.3. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata;

7.2.4. Atender a todas as práticas determinadas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.3. Compete aos órgãos não participantes, quando houver:

7.3.1. Encaminhar seu termo de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do objeto de seu interesse e da quantidade estimada, para conhecimento e aprovação, utilizando, sempre que possível, sistema informatizado.

7.3.2. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem 7.2, referente aos órgãos participantes, bem como, no que couber, as disposições contidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.4. Compete ao(s) fornecedor(es) signatário(s) desta ata:

7.4.1. Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 307/2022 e seus anexos;

7.4.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;

7.4.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.4.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;

7.4.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 307/2022.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

8.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

8.1.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.1.2. Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

8.1.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.1.5. Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.1.1.7. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

8.1.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

8.1.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;

8.1.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA NONA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

9.1. O órgão gerenciador desta ata é a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

9.2. O(s) órgão(s) e entidade(s) participante(s), quando houver, constarão do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. A recusa injustificada do signatário desta ata em aceitar ou retirar instrumento substitutivo ao termo de contrato caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. As demais sanções aplicáveis aos fornecedores signatários em função do descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta ata estão disciplinadas no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/01 e na Lei nº 14.167/02, na forma do art. 26 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente ata será disponibilizada para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

11.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

11.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.

11.3. É vedado caucionar ou utilizar substitutivo contratual decorrente da presente ata para qualquer operação financeira.

11.4. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do e-mail dgcl@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

11.5. Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 307/2022.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.311/13, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida à Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e encaminhada ao Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.

11.7. É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

ANEXO I

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de canaletas e acessórios de PVC (Dutoplast, Tramontina e Furukawa) para instalações aparentes.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: Conforme preâmbulo da Ata.

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação;

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento;

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 7 DIAS, contados da solicitação;

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR): 365 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante (lotes 1, 2, 4 e 5) e pelo fornecedor (lote 3);

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): **Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP (Lotes1, 2, 4 e 5)**	
CNPJ: 10.174.094.0001/79	
Endereço: Rua Além Paraíba, n.º241, bairro Lagoinha, CEP: 31.210-120, em Belo Horizonte/MG.	
Telefone: (31) 97140-6379	E-mail: alan@gamaluz.com.br

Empresa (razão social): **Universo Elétrico Ltda. (Lote 3)**	
CNPJ: 02.697.297/0001-11	
Endereço: Rua Otaviano Fabri, nº 220, Bairro Ermelinda, Cep: 31.250-682, Belo Horizonte/MG	
Telefone: 31 3071-3239	E-mail: wanderley@universoeletrico.com.br

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 – Canaletas 50 X 20 X 2000 mm e Acessórios							
Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP							
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	
1	CANALETA - MATERIA-PRIMA: PVC; DIMENSAO: 50 X 20 X 2000 MM	1501801	metro	3000	R$ 16,68	R$ 50.040,00	Dutoplast 513.201 FT
2	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO INTERNO; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO/50 X 20 MM; MATERIA-PRIMA: PVC; Complementação da especificação ACESSORIOS PARA CANALETA TIPO MATA JUNTA COTOVELO INTERNO, SISTEMA X,50 X 20 MM, PVC	1502352	und	400	R$ 4,40	R$ 1.760,00	Dutoplast 512.201.3
3	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO:	1378287	und	400	R$ 3,34	R$ 1.336,00	Dutoplast 512.201.1

	TAMPA DE EXTREMIDADE;; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO, 50MM X 20MM; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS TERMOPLASTICO						
4	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO EXTERNO; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO/50 X 20MM; MATERIA-PRIMA: PVC; ACESSORIOS P/CANALETA, TIPO MATA JUNTA COTOVELO EXTERNO, SISTEMA X, 50X 20 MM, EM PVC	1502301	und	300	R$ 4,40	R$ 1.320,00	Dutoplast 512.201.4
5	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: DERIVACAO; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO/50 X 20MM; MATERIA-PRIMA: PVC; ACESSORIOS PARA CANALETA TIPO MATA JUNTA DERIVACAO, SISTEMA X, 50 X 20MM, PVC	1502328	und	200	R$ 8,71	R$ 1.742,00	Dutoplast 512.201.5
6	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: LUVA; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 50 X 20MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	1033298	und	200	R$ 3,31	R$ 662,00	Dutoplast 512.201.6
7	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO; TIPO DE CANALETA: CANALETA SISTEMA X 50X20MM; INFORMACOES TECNICAS: EXTERNO; MATERIA-PRIMA: PVC.	293784	und	100	R$ 7,74	R$774,00	Dutoplast 512.201.7
PREÇO TOTAL DO LOTE 1:							
R$ 57.634,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais)							

LOTE 2 – Tomadas Elétricas Tramontina							
Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP							
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	
1	TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: UNIVERSAL; MATERIA PRIMA .: PVC; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2 PINOS + T (DUPLA); TENSAO: 127V;	1605992	**und**	3030	R$ 12,18	R$ 36.905,40	Tramontina Lizflex 57304012

	CORRENTE: 10ª. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 90/2022						
2	TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: EMBUTIR; MATERIA PRIMA .: PVC; FORMATO: QUADRADO (70X70MM); PINOS/POLOS: 3 PINOS 2P+T; TENSAO: 250 V; CORRENTE: 20 A; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 90/2022	1541650	und	1030	R$ 7,34	R$ 7.560,20	Tramontina Lizflex 57304003
PREÇO TOTAL DO LOTE 2:							
R$ 44.465,60 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)							

LOTE 3 – Tomadas Duplas RJ-45							
Universo Elétrico Ltda.							
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço Deduzido ICMS (*)**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	
1	TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: RJ45; MATERIA PRIMA: PLASTICO; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2X1; TENSAO: NAO APLICAVEL; CORRENTE: NAO APLICAVEL; COMPLEMENTAÇÃO: EQUIPADA COM 02 MÓDULOS RJ-45 CAT 5E FÊMEA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 90/2022	763357	und	3000	R$ 26,77	R$ 80.310,00	Tramontina 57303002 1 Pça 57115093 2 Pças Furukawa 35050423 2 Pças
PREÇO TOTAL DEDUZIDO ICMS (*) DO LOTE 3:							
R$ 80.310,00 (oitenta mil, trezentos e dez reais)							

LOTE 4 – Caixas de Conexão Tramontina
Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Marca/modelo
					Unitário	Total	
1	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: PVC; NUMERO DE TOMADAS: 02 TOMADAS; TIPO DISJUNTOR: NÃO;	651680	**und**	300	R$ 4,45	R$ 1.335,00	Tramontina 57303002
2	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: PVC; NUMERO DE TOMADAS: 03 TOMADAS; TIPO DISJUNTOR: NAO;	1804693	und	500	R$ 5,04	R$ 2.520,00	Tramontina 57303002
PREÇO TOTAL DO LOTE 4:							
R$ 3.855,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)							

LOTE 5 – Canaletas 20 X 10 X 2200 mm e Acessórios							
Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP							
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	
1	CANALETA - MATERIA-PRIMA: PVC; DIMENSAO: 20MM(LARG) X 10MM(ALT) X 2200MM(COMP);	1421840	**metro**	1060	R$ 2,12	R$ 2.247,20	Dutoplast/ 513.200 BR
2	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO 90 GRAUS; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 20 X 10MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	948551	und	110	R$ 0,93	R$102,30	Dutoplast/ 512.200 BR
3	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: DERIVACAO T; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 20MMX10MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	599204	und	110	R$ 0,82	R$ 90,20	Dutoplast/ 512.500 BR
PREÇO TOTAL DO LOTE 5:							
R$2.439,70 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos)							

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 307/2022

1 - OBJETO:

Registro de Preços para a aquisição de canaletas e acessórios de PVC (Dutoplast, Tramontina e Furukawa) para instalações aparentes.

2 - JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa: Atendimento à demanda da manutenção predial na adequação das instalações elétricas e lógicas aparentes (sistema x) de imóveis ocupados pela PGJ.

Finalidade: Atender a demanda de adequações e manutenções das instalações elétricas e lógicas de imóveis ocupados pelas Promotorias de Justiça do MP.

Justificativa para o Sistema de Registro de Preços: A Divisão de Manutenção Predial (DIMAN), unidade de apoio administrativo subordinada técnica e administrativamente à Diretoria de Controle e de Manutenção de Imóveis, tem como finalidade programar, coordenar, promover e controlar as atividades relativas à adequação e à manutenção preventiva e corretiva das edificações que abrigam as dependências do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13º, da Resolução PGJ nº 81, de 10 de outubro de 2013. Para realizar as manutenções e adequações de imóveis pretendidas é necessário a compra de materiais. Em cumprimento às referidas atribuições organizacionais, pretende-se a aquisição em tela visando ao atendimento às diversas unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tanto da Capital quanto do Interior do Estado, que necessitarem de adequações de instalações elétricas e lógicas, aparentes, para manter os ambientes laborais operacionais. E para executar as adequações elétricas e lógicas dos imóveis próprios e locados da PGJ, realizar-se-á a aquisição por Registro de Preços, uma vez que não é possível prever as demandas com exatidão e quais serão as necessidades do Órgão no prazo de vigência da ata. Cabe destacar que a Procuradoria-Geral de Justiça possui galpões de depósito de materiais com disponibilidade de espaço reduzida para armazenamento, o que inviabiliza a aquisição de quantidades maiores de materiais elétricos, tais como eletrodutos, para atendimento na medida do surgimento da demanda. Ademais, a opção pelo Registro de Preços enquadra-se nos casos previstos nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, além de outras vantagens, tais como: (a) não precisar haver imediatamente dotação orçamentária; (b) poder atender demandas imprevisíveis; (c) reduzir a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque; (d) eliminar de vez o fracionamento de despesas evitando sucessivas aquisições do mesmo objeto ao longo do exercício; (e) reduzir o número de licitações; (f) apresentar um tempo célere para as aquisições; (g) menor custos na realização de licitação; (h) maior transparência nas aquisições. A compra dos materiais elétricos diversos é realizada por registro de preço pois as demandas são imprevistas. A compra se justifica para atender as demandas de adequações das instalações elétricas com a utilização de eletrodutos galvanizados, perfilados metálicos e eletrocalhas.

3 - DIVISÃO EM LOTES:

5 lotes

Justificativa: Trata-se de objeto que será licitado por registro de preços, portanto, a licitação deverá ocorrer por item. Excepcionalmente, por questões técnicas, as canaletas e seus acessórios devem ser licitadas no mesmo lote. As canaletas e seus acessórios devem ser agrupados em um mesmo lote para que sejam fornecidos pelo mesmo licitante e que ele possa fornecer todos os itens do mesmo fabricante. Quando as canaletas e seus acessórios (curvas, cotovelos, tampas terminais, luvas) são do mesmo fabricante e da mesma linha de produtos, todas as peças são compatíveis entre si. Essa compatibilidade entre as peças permite que as instalações com canaletas de PVC apresentem qualidade maior e sejam executadas da forma técnica correta. Os itens de materiais foram agrupados nos seguintes lotes e pelos motivos abaixo esclarecidos: - Os lotes 2 e 3 poderiam ser agrupados para tornar o lote novo mais atrativo. Os itens de materiais dos dois lotes são similares e podem ser agrupados. O nome do lote ficaria assim: "Tomadas Elétricas Sistema X"; - Os lotes 5 e 6 poderiam ser agrupados para tornar o lote novo mais atrativo para a contratação. Os itens de materiais são similares e as diferenças entre eles está nas dimensões e na quantidade postos para alocação de módulos de tomadas RJ-45 ou elétrica.

4 - CÓDIGOS DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SIAD, PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL:

LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	COLETA DE PREÇOS	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	3000	Metro	CANALETA - MATERIA-PRIMA: PVC; DIMENSAO: 50 X 20 X 2000 MM	Coleta DICOM	1501801		0,00
2	400	Unidade	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO INTERNO; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO/50 X 20 MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	Coleta DICOM	1502352		0,00

			Complementação da especificação ACESSORIOS PARA CANALETA TIPO MATA JUNTA COTOVELO INTERNO, SISTEMA X,50 X 20 MM, PVC				
3	400	Unidade	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: TAMPA DE EXTREMIDADE;; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO, 50MM X 20MM; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS TERMOPLASTICO	Coleta DICOM	1378287		0,00
4	300	Unidade	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO EXTERNO; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO/50 X 20MM; MATERIA-PRIMA: PVC; ACESSORIOS P/CANALETA, TIPO MATA JUNTA COTOVELO EXTERNO, SISTEMA X, 50X 20 MM, EM PVC	Coleta DICOM	1502301		0,00
5	200	Unidade	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: DERIVACAO; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO/50 X 20MM; MATERIA-PRIMA: PVC; ACESSORIOS PARA CANALETA TIPO MATA JUNTA DERIVACAO, SISTEMA X, 50 X 20MM, PVC	Coleta DICOM	1502328		0,00

6	200	Unidade	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: LUVA; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 50 X 20MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	Coleta DICOM	1033298		0,00
7	100	Unidade	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO; TIPO DE CANALETA: CANALETA SISTEMA X 50X20MM; INFORMACOES TECNICAS: EXTERNO; MATERIA-PRIMA: PVC.	Coleta DICOM	293784		0,00

ITEM	UNIDADE	NÚMERO	ANO
1			

LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	COLETA DE PREÇOS	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	3000	Unidade	TOMADA SISTEMA X ? TIPO CONECTOR: UNIVERSAL; MATERIA PRIMA .: PVC; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2 PINOS + T (DUPLA); TENSAO: 127V; CORRENTE: 10ª. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 90/2022	Coleta DICOM	1605992		0,00
2	1000	Unidade	TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: EMBUTIR; MATERIA PRIMA .: PVC; FORMATO: QUADRADO	Coleta DICOM	1541650		0,00

			(70X70MM); PINOS/POLOS: 3 PINOS 2P+T; TENSAO: 250 V; CORRENTE: 20 A; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 90/2022				

ITEM	UNIDADE	NÚMERO	ANO
1			

LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	COLETA DE PREÇOS	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	3000	Unidade	TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: RJ45; MATERIA PRIMA: PLASTICO; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2X1; TENSAO: NAO APLICAVEL; CORRENTE: NAO APLICAVEL; COMPLEMENTAÇÃO: EQUIPADA COM 02 MÓDULOS RJ-45 CAT 5E FÊMEA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 90/2022	Coleta DICOM	763357		0,00

ITEM	UNIDADE	NÚMERO	ANO
1			

LOTE 4

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	COLETA DE PREÇOS	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	300	Unidade	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA ? MATERIA PRIMA:	Coleta DICOM	651680		0,00

			PVC; NUMERO DE TOMADAS: 02 TOMADAS; TIPO DISJUNTOR: NÃO;				
2	500	Unidade	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: PVC; NUMERO DE TOMADAS: 03 TOMADAS; TIPO DISJUNTOR: NAO;	Coleta DICOM	1804693		0,00

ITEM	UNIDADE	NÚMERO	ANO
1			

LOTE 5

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	COLETA DE PREÇOS	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	1000	Metro	CANALETA - MATERIA-PRIMA: PVC; DIMENSAO: 20MM(LARG) X 10MM(ALT) X 2200MM(COMP);	Coleta DICOM	001421840		0,00
2	50	Unidade	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO 90 GRAUS; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 20 X 10MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	Coleta DICOM	000948551		0,00
3	50	Unidade	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: DERIVACAO T; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 20MMX10MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	Coleta DICOM	000599204		0,00

5 - DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Apenso I - Tabela de produtos exigidos no TR - Sistema X - 2022.pdf - Tabela de produtos referenciais

6 - AMOSTRA:

Não há necessidade de amostra.

7 - VISITA TÉCNICA:

Não há necessidade de visita técnica.

8 - ATESTADOS E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS AO OBJETO:

Documentos que deverão ser apresentados:

- Os itens do lote 2 devem apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, conforme portaria 90/2022.

- Os módulos de RJ-45 que compõem as tomadas sistema do lote 3 devem apresentar certificado da Anatel.

- Todos os itens devem atender aos requisitos técnicos definidos pela legislação vigente do INMETRO.

- Os lotes 2 e 3 são regulados pela portaria INMETRO 90/2022 na qual se exige a certificação compulsória de tomadas elétricas.

9 - ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL E ATESTADO DE CAPACIDADE:

Não há necessidade de especialização ou atestado de capacidade.

10 - GARANTIA:

Tipo de Garantia: Garantia do fabricante

11 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Não há necessidade de assistência técnica.

12 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

Os materiais somente serão aceitos se atenderem às exigências técnicas do edital.

13 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:

Prazo de Entrega / Execução: 30 dias a partir do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Contratante por meio do setor de Divisão de Manutenção (DIMAN/SEA).

Prazo de Substituição / Refazimento: 7 dias, contados da solicitação da Contratante.

14 - LOCAL DE ENTREGA / DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Almoxarifado Central da PGJ:

Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 ? Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG

CEP: 30575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329

15 - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A vigência do instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato decorrente da presente licitação terá termo inicial na data do empenho da despesa e termo final em 3 (três) meses, após término da vigência da Ata de Registro de Preços.

16 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Não há possibilidade de prorrogação.

17 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Não há cronograma cadastrado.

18 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Serão estabelecidas no edital.

19 - DEVERES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

Serão estabelecidos no edital.

20 - UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL:

Unidade Administrativa Responsável: 1091090 - Divisão de Manutenção Predial

Servidor Gerenciador/Fiscal do Contrato: MARCELO ALVES PINHEIRO

Servidor Gerenciador/Fiscal Suplente do Contrato: ISABELLA PIRES ROSCOE

21 - SANÇÕES:

Serão estabelecidas no edital.

22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

As canaletas de PVC e seus acessórios devem ser do mesmo fabricante para que haja compatibilidade mecânica e o acabamento das instalações seja beneficiado.

As canaletas de PVC e seus acessórios devem atender às normas NBR IEC 61084-1 e 61084-2-1.

Os plugues e tomadas são de certificação compulsória pelo INMETRO conforme portaria 90/2022.

Não é necessária a apresentação das amostras porque todos os itens são referenciados no documento técnico.

As canaletas de PVC e seus acessórios deverão ser do fabricante Dutoplast.

Devido à ausência de legislação específica para exigir certificação e qualidade de canaletas PVC e de seus acessórios, este setor técnico define como obrigatória a aquisição dos produtos com a marca especificada no documento técnico anexo, pelos seguintes motivos:

Padronização das Instalações: As atuais instalações elétricas e lógicas - realizadas de forma aparente, não embutidas na alvenaria - utilizam as canaletas e acessórios da marca Dutoplast. Há diferenças de tonalidades da cor branca entre os fabricantes.

Compatibilidade mecânica: Atualmente, os produtos, tanto canaletas quanto seus acessórios, são do fabricante Dutoplast e fazem parte do estoque da Instituição. Os acessórios das canaletas PVC são peças de acabamento e finalização dos serviços de instalações aparentes. Não existe compatibilidade mecânica entre canaletas e acessórios de fabricantes diferentes.

Qualidade aprovada pela área técnica: Os produtos Dutoplast foram aprovados por este setor técnico no último processo licitatório e os mesmos têm atendido tecnicamente satisfatoriamente à Instituição. As canaletas Dutoplast possuem rigidez mecânica e encaixes precisos tanto de tampas quanto de seus acessórios. Com tais qualidades e cuidados técnicos executados pelos eletricistas instaladores, as instalações aparentes apresentam melhor qualidade e durabilidade.

Normatização: Como já mencionado acima, não existe portaria específica do INMETRO que exija certificação compulsória das canaletas de PVC. As instalações elétricas e lógicas seguem as diretrizes de normas técnicas relacionadas com as instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410/2004) e de cabeamento estruturado (NBR 1465). De posse dessas orientações técnicas, buscamos no mercado produtos que garantam qualidade nas instalações. Portanto, este setor técnico procura no mercado por produtos que tenham normas internacionais que certificam sua qualidade, tais como ISO 9001/2008 e Diretiva Europeia RoHS. Seguindo a orientação técnica da norma Europeia EIA/TIA 569, não é recomendado utilizar eletrodutos flexíveis ou materiais maleáveis ou conduítes em instalações lógicas. Há histórico na Divisão de Manutenção de aquisição e uso de canaletas que atendiam as especificações técnicas mínimas definidas no portal CATMAS do Estado, mas eram fabricadas com material plástico flexível e propagante de chamas. As normas EIA/TIA 568A e B contemplam canaletas feitas de PVC, plásticos especiais (termoplásticos), alumínio ou alguns metais ferrosos. Complementando, as canaletas Dutoplast também possuem laudo de inflamabilidade, emitido por Instituto competente (CREPIM), requisito técnico indispensável para as instalações elétricas.

Controle de estoque: Apesar de existirem produtos com especificações técnicas similares, não há compatibilidade mecânica entre acessórios e canaletas quando os fabricantes são diferentes. A mudança de marca de produtos a cada aquisição por Processo Licitatório ocasionará a diversidade de produtos no estoque, incompatíveis entre si, com as mesmas especificações técnicas, mesmo código de item de material, mas o seu uso ficará condicionado à existência de produtos de mesma marca no estoque da Instituição. Os itens remanescentes de cada processo licitatório sempre ficariam aguardando novas aquisições de itens idênticos, com a mesma marca e linha de produtos do fabricante para que os conjuntos, isto é, as canaletas e seus acessórios se completem.

Relação custo-benefício: Os produtos do fabricante Dutoplast apresentam ótima relação custo-benefício quando comparados com os produtos similares de outro fabricante com as mesmas especificações técnicas, níveis de qualidade de material de fabricação, durabilidade e acabamentos das peças.

As tomadas elétricas, presentes no lote 2, deverão ser do fabricante Tramontina, linha LIZFLEX.

O item de material do lote 3, tomada sistema x com dois módulos de conector RJ-45 fêmea, deve ser composto por produtos dos fabricantes Tramontina e Furukawa, conforme exigência documento técnico anexo.

O item de material solicitado nesse lote deve ser obtido após a composição de 01 (uma) caixa de sobrepor da Tramontina, 02 (dois) módulos adaptadores da Tramontina para módulos RJ-45 e 02 (dois) conectores-fêmea RJ-45 Furukawa CAT 5E, linha SOHO Plus.

As caixas de conexão elétrica, listada no lote 4, são caixas de sobrepor da Tramontina, Linha LIZFLEX, preparada para alojar 02 módulos e 03 módulos de tomadas elétricas.

Os produtos caixas de tomadas, tomadas elétricas de 10A e 20A e tomadas com módulos conectores RJ-45 CAT 5E devem ser fornecidas com as marcas e modelos dos fabricantes TRAMONTINA LIZFLEX e Furukawa SOHO PLUS

para atender aos requisitos de compatibilidade técnica e mecânica das instalações elétricas e lógicas realizadas pela DIMAN.

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: MARCELO ALVES PINHEIRO

Cargo: ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP

Unidade Administrativa: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

APENSO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

(Tabela de Produtos Exigidos no Termo de Referência)

Tabela de produtos referenciais - Sistema X					
Lote	**Item**	**Descrição do item de material - CATMAS**	**Código de Produto CATMAS**	**Fabricante**	**Código Produto**
1	1	CANALETA - MATERIA-PRIMA: PVC; DIMENSAO: 50 X 20 X 2000 MM	1501801	Dutoplast	Linha Duto-X2 513.201.FT
	2	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO INTERNO; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO/50 X 20 MM; MATERIA-PRIMA: PVC	1502352	Dutoplast	Duto-X2 Cotovelo Interno Cód. 512.201.3
	3	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: TAMPA DE EXTREMIDADE;; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO, 50MM X 20MM; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS TERMOPLASTICO	1378287	Dutoplast	Duto-X2 Tampa de Extremidade Cód. 512.201.1
	4	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO EXTERNO; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO/50 X 20MM; MATERIA-PRIMA: PVC	1502301	Dutoplast	Duto-X2 Cotovelo Externo Cód. 512.201.4
	5	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: DERIVACAO; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO/50 X 20MM; MATERIA-PRIMA: PVC; COMPLEMENTAÇÃO: Acessórios para canaleta tipo mata junta derivação, sistema x, 50 x 20 mm, em PVC	1502328	Dutoplast	Duto-X2 Te Cód. 512.201.5
	6	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: LUVA; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 50 X 20MM; MATERIA-PRIMA: PVC	1033298	Dutoplast	Duto-X2 Luva Cód. 512.201.6
	7	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO; TIPO DE CANALETA: CANALETA	293784	Dutoplast	Duto-X2 Cotovelo 90º

		SISTEMA X 50X20MM; INFORMACOES TECNICAS: EXTERNO; MATERIA-PRIMA: PVC			Cód. 512.201.2
2	1	TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: UNIVERSAL; MATERIA PRIMA .: PVC; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2 PINOS + T (DUPLA); TENSAO: 127V; CORRENTE: 10A	1605992	Tramontina	LizFLEX Código 57304012
	2	TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: EMBUTIR; MATERIA PRIMA .: PVC; FORMATO: QUADRADO (70X70MM); PINOS/POLOS: 3 PINOS 2P+T; TENSAO: 250 V; CORRENTE: 20 A;	1541650	Tramontina	LizFLEX Código 57304003
3	1	TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: RJ45; MATERIA PRIMA .: PLASTICO; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2X1; TENSAO: NAO APLICAVEL; CORRENTE: NAO APLICAVEL; COMPLEMENTAÇÃO: EQUIPADA COM 02 MÓDULOS RJ-45 CAT 5E FÊMEA	763357	Tramontina	57303002
				Tramontina	2 X 57115093
				Furukawa	2 x KEYSTONE FURUKAWA SOHOPLUS CAT.5E T568A/B- BRANCO (Cod. 35050411)
4	1	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: PVC; NUMERO DE TOMADAS: 02 TOMADAS; TIPO DISJUNTOR: NAO;	651680	Tramontina	57303002
	1	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: PVC; NUMERO DE TOMADAS: 02 TOMADAS; TIPO DISJUNTOR: NAO;	1804693	Tramontina	57303003
5		CANALETA - MATERIA-PRIMA: PVC; DIMENSAO: 20MM(LARG) X 10MM(ALT) X 2200MM(COMP);	1421840	Dutoplast	513.200BR
		ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO 90 GRAUS; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 20 X 10MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	948551	Dutoplast	512.200.2
		ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: DERIVACAO T; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 20MMX10MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	599204	Dutoplast	512.200.5

ANEXO III
INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR E OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

	Órgão	**Gestor da Ata de Registro de Preços (Nome/contato)**

Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Brás Marques de Souza Telefone: (31) 3330-8492

	Órgão	Local de Entrega	Setor Fiscalizador (Nome/contato)
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	**Belo Horizonte/MG** Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30.575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329	Divisão de Manutenção Predial - DIMAN Responsável: Marcelo Alves Pinheiro Telefone: (31) 3330-8237
Participante	**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG**	**Belo Horizonte/MG** O local de entrega na Capital será definido pelo Órgão Participante, e comunicado ao fornecedor, quando da emissão da Autorização de Fornecimento.	O setor responsável será definido pelo Órgão Participante, e comunicado ao fornecedor, quando da emissão da Autorização de Fornecimento.

ANEXO IV – QUANTITATIVOS TOTAIS

Os signatários da Ata de Registro de Preços estarão obrigados a executar o objeto conforme os quantitativos totais constantes nas tabelas abaixo, separadas por órgão.

Observação: a descrição completa do(s) item(ns) consta do Termo de Referência (Anexo VII do Edital).

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 1 – ÓRGÃO GERENCIADOR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	CANALETA - MATERIA-PRIMA: PVC; DIMENSAO: 50 X 20 X 2000 MM	1501801	metro	3000
2	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO INTERNO; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO/50 X 20 MM; MATERIA-PRIMA: PVC; Complementação da especificação ACESSORIOS PARA CANALETA TIPO MATA JUNTA COTOVELO INTERNO, SISTEMA X,50 X 20 MM, PVC	1502352	und	400
3	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: TAMPA DE EXTREMIDADE;; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO, 50MM X 20MM; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS TERMOPLASTICO	1378287	und	400
4	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO EXTERNO; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO/50 X 20MM; MATERIA-PRIMA: PVC; ACESSORIOS P/CANALETA, TIPO MATA JUNTA COTOVELO EXTERNO, SISTEMA X, 50X 20 MM, EM PVC	1502301	und	300
5	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: DERIVACAO; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X;	1502328	und	200

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 1 – ÓRGÃO GERENCIADOR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
	INFORMACOES TECNICAS: ENCAIXE DE PRESSAO/50 X 20MM; MATERIA-PRIMA: PVC; ACESSORIOS PARA CANALETA TIPO MATA JUNTA DERIVACAO, SISTEMA X, 50 X 20MM, PVC			
6	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: LUVA; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 50 X 20MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	1033298	und	200
7	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO; TIPO DE CANALETA: CANALETA SISTEMA X 50X20MM; INFORMACOES TECNICAS: EXTERNO; MATERIA-PRIMA: PVC.	293784	und	100

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 2 – ÓRGÃO GERENCIADOR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	TOMADA SISTEMA X ? TIPO CONECTOR: UNIVERSAL; MATERIA PRIMA .: PVC; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2 PINOS + T (DUPLA); TENSAO: 127V; CORRENTE: 10ª. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 90/2022	1605992	und	3000
2	TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: EMBUTIR; MATERIA PRIMA .: PVC; FORMATO: QUADRADO (70X70MM); PINOS/POLOS: 3 PINOS 2P+T; TENSAO: 250 V; CORRENTE: 20 A; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 90/2022	1541650	und	1000

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 3 – ÓRGÃO GERENCIADOR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: RJ45; MATERIA PRIMA: PLASTICO; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2X1; TENSAO: NAO APLICAVEL; CORRENTE: NAO APLICAVEL; COMPLEMENTAÇÃO: EQUIPADA COM 02 MÓDULOS RJ-45 CAT 5E FÊMEA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 90/2022	763357	und	3000

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 4 – ÓRGÃO GERENCIADOR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: PVC; NUMERO DE TOMADAS: 02 TOMADAS; TIPO DISJUNTOR: NÃO;	651680	und	300
2	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: PVC; NUMERO DE TOMADAS: 03 TOMADAS; TIPO DISJUNTOR: NAO;	1804693	und	500

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 5 – ÓRGÃO GERENCIADOR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	CANALETA - MATERIA-PRIMA: PVC; DIMENSAO: 20MM(LARG) X 10MM(ALT) X 2200MM(COMP);	001421840	metro	1000
2	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO 90 GRAUS; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 20 X 10MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	000948551	und	50
3	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: DERIVACAO T; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 20MMX10MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	000599204	und	50

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 2 – ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: UNIVERSAL; MATERIA PRIMA .: PVC; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2 PINOS + T (DUPLA); TENSAO: 127V; CORRENTE: 10ª. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 90/2022	1605992	und	30
2	TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: EMBUTIR; MATERIA PRIMA .: PVC; FORMATO: QUADRADO (70X70MM); PINOS/POLOS: 3 PINOS 2P+T; TENSAO: 250 V; CORRENTE: 20 A; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 90/2022	1541650	und	30

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 5 – ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	CANALETA - MATERIA-PRIMA: PVC; DIMENSAO: 20MM(LARG) X 10MM(ALT) X 2200MM(COMP);	1421840	metro	60
2	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: COTOVELO 90 GRAUS; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 20 X 10MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	948551	und	60
3	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: DERIVACAO T; TIPO DE CANALETA: SISTEMA X; INFORMACOES TECNICAS: 20MMX10MM; MATERIA-PRIMA: PVC;	599204	und	60

ANEXO V – TERMO DE ADESÃO DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador.**
ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: O(A) _____, com sede na _____ <endereço completo>, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, brasileiro(a), <estado civil>, <profissão>, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, portador(a) do RG n°. _____, doravante denominado **Órgão Não Participante.**
As partes acima qualificadas firmam o presente **Termo de Adesão ao Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 307/2022, na respectiva Ata de Registro de Preços e seus anexos, com fundamento no Decreto Estadual 46.311/13.
Pelo presente instrumento, o(a) _____, **Órgão Não Participante**, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador**, aderindo ao(s) seguintes item(ns), na(s) quantidade(s) abaixo informadas:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD

(*) Observação: o quantitativo solicitado na tabela acima está em conformidade com o limite estabelecido no item 15.7 do Edital do Processo Licitatório nº 307/2022.
(**) Observação: o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.
(***) Observação: este termo de adesão deverá ser preenchido apenas nos casos de adesões de órgãos **não** integrantes do SIRP.

....., ... de ..... de .....
.....
Assinatura do representante legal

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Procuradoria-Geral de Justiça

_____

Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP

Universo Elétrico Ltda.

Testemunhas:

1)

2)

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 06/03/2023, às 20:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE CHRISTINE PARREIRAS MORAIS**, **Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 07:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **FAGNER RODRIGUES SILVA**, **Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 08:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 07/03/2023, às 10:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 07/03/2023, às 12:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica, informando o código verificador **4699118** e o código CRC **1CAE8F9C**.

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Número do planejamento: 241 / Ano: 2022

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0090368/2022-78

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bens permanentes diversificados (aparelho telefônico, bebedouros, purificadores, longarinas monobloco e quadros), destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado PARCIAL do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e registrou seu preço o licitante:

Lote 2: LEANDRO LUIZ LEAL SILVA EPP

CNPJ 08.194.579/0001-82

Valor (total) registrado: R$ 474.900,00

O resultado dos lotes 1, 3, 4 e 5 será divulgado oportunamente.

Belo Horizonte, 7 de março de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ct. SIAD 9372089, Ct. 016, de 06/03/23, SEI nº 19.16.3900.0152647/2022-40, entre o MPMG/PGJ e a Superintendência de Limpeza Urbana (SLU). Objeto: prestação de serviço extraordinário de coleta, transporte e aterragem de resíduos sólidos especiais gerados nos estabelecimentos da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, assim entendidos aqueles com características de resíduos domiciliares, mas cujo volume excede o quantitativo legal fixado para o serviço público regular de coleta, nos termos da Lei Municipal nº 10.534/12. Valor global: R$ 15.193,56. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.59.0 - Fonte 10.1. Vigência: 06/03/23 a 05/03/24.

T.A 022, de 06/03/23, ao Ct SIAD 9179849, SEI n.º 19.16.3897.0124964/2022-44, Ct. 043/13, entre o MPMG/PGJ e a Paraense Construções e Comércio Imobiliário Ltda. Objeto: a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor do aluguel. Valor global R$4.080,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1. Vigência: 12/03/203 a 11/03/2025. Locação de 01 (uma) vaga de garagem do Edifício Serra das Piteiras, situado na Rua Francisco Sales, n.º 119, Centro, Pará de Minas/MG.

T.A 024, de 07/03/23, ao Ct SIAD 9317165, Ct. 155/21, SEI n.º 19.16.3914.0011955/2023-88, entre o MPMG/PGJ e a Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda. Objeto: o acréscimo de 24,34% ao valor global inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R$28.757,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-61 Fonte 10.1. Vigência: 07/03/23 a 16/12/23. Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descorpinização e descupinização) em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais em todo o território do Estado.

Ata de Registro de Preços nº 30/2023 – decorrente do Planejamento n. º 307/2022, SEI nº. 19.16.3900.0099641/2022-64. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação dos fornecedores abaixo identificados, visando à aquisição de canaletas e acessórios de PVC (Dutoplast, Tramontina e Furukawa) para instalações aparentes. Preços Registrados: Lote 1-Itens: canaletas 50 x 20 x 2000 mm e acessórios, quantidade total estimada: 4.600 unidades, valor total estimado: R$ 57.634,00. Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP; Lote 2-Item: tomadas elétricas tramontina, quantidade total estimada: 4.060 unidades, valor total estimado: R$ 44.465,60. Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP; Lote 3- Item: tomadas duplas RJ-45, quantidade total estimada: 3.000 unidades, valor total estimado: R$ 80.310,00. Universo Elétrico Ltda., Lote 4- Item: caixas de conexão tramontina, quantidade total estimada: 800 unidades, valor total estimado: R$ 3.855,00. Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP; Lote 5- Itens: canaletas 20 x 10 x 2200 mm e acessórios, quantidade total estimada: 1.280 unidades, valor total estimado: R$2.439,70.

Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação. Data da assinatura: 07/03/2023. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br no link "Licitações/Registro de Preços".

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 288 / Ano: 2022

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0106500/2022-44

Objeto: Registro de preços para aquisição de canaletas metálicas Dutotec e seus acessórios.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 21/03/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 21/03/2023.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 7 de março de 2023.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG